



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60584.000113/2020-75

TERMO ADITIVO Nº 021-CONTRAT/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
020/2020-MD, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA E
A EMPRESA ENGEPROM ENGENHARIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), CPF nº 102.601.898-63, portador da Carteira de Identidade nº 025.453.583-4 MD/EB, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **ENGEPROM ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº **04.762.861/0001-68**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada no Setor de Indústria, Trecho 03, Lote 990, Sala 105 a 107, CEP 71299-030, em Brasília/DF, representada neste ato, pelo Senhor **DEUSDETE BERNARDES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.348/D, expedida pelo CREA/DF, e CPF nº 481.829.746-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60584.000113/2020-75**, tem entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93, Anexo IX, Item 9 da IN/SEGES/MPDG nº 5/2017 e na Cláusula Segunda do **Contrato nº 020/2020**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de **09/09/2022** até **08/09/2023**.
- 1.2. Ratificar o valor global anual da contraprestação dos serviços em **R\$ 3.233.212,52 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)**.
- 1.3. Ratificar o direito da contratada à repactuação da mão de obra, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato originário.
- 1.4. Ratificar o direito da contratada ao reajuste ao valor dos materiais, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato originário, com base no Índice Nacional da Construção Civil – INCC/DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas -FGV, observadas as disposições do Decreto nº 1.054/94 e demais normas legais aplicáveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA FINANCEIRA

2.1. A CONTRATADA apresentará garantia financeira no valor de **R\$ 161.660,62 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)**, correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do presente termo, em complemento a garantia já apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste termo, como forma de assegurar a plena execução do objeto pactuado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo serão realizadas da seguinte forma: **R\$ 1.077.737,50 (um milhão, setenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2022**, que correrá à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Trabalho: 05.122.2108.2000.0001 (Administração da Unidade); Categoria Econômica/Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e **R\$ 2.155.475,02 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos) para o exercício de 2023**, cuja Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

3.2. Tendo sido, para tanto, emitido o 2022RO000812 em 04/05/2022, reforço da Nota de Empenho nº 2022NE000399 de 28/03/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

4.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

4.2. O CONTRATANTE publicará este instrumento no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e como prova da realização de negócio jurídico bilateral, as partes contratantes e as testemunhas abaixo indicadas assinam eletronicamente o presente Termo, depois de lido e aceito, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

DEUSDETE BERNARDES DA SILVA
Representante da Empresa

Testemunhas:

MAURÍCIO DINIZ BARBOSA
Gestor do Contrato

VINÍCIUS JARIM GOMES DOS SANTOS
Fiscal Técnico

ALEX PACHECO ANDRADE
Fiscal Administrativo

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"



Bicentenário

DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

1 8 2 2 - 2 0 2 2



Documento assinado eletronicamente por **Deusdete Bernardes da Silva, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Jardim Gomes Santos, Assistente Técnico(a) Militar**, em 05/05/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Diniz Barbosa, Gestor(a) de Contrato**, em 05/05/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Pacheco Andrade, Assistente**, em 05/05/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor**, em 06/05/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5003806** e o código CRC **30EE9248**.

Convênio nº: 10/2022; Data da Assinatura: 11/04/2022; Nome da Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENâNCIO AIRES; Nome da Agência de Correios Comunitária: VILA ARLINDO; Vigência de: 11/04/2022 a 10/04/2027; objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de VILA ARLINDO; conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 12.072,47 (doze mil setenta e dois reais e quarenta e sete centavos); Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); Fundamento legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº: 11/2022; Data da Assinatura: 19/04/2022; Nome da Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO; Nome da Agência de Correios Comunitária: GRAMAL; Vigência de: 19/04/2022 a 18/04/2027; objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de GRAMAL; conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 12.072,47 (doze mil setenta e dois reais e quarenta e sete centavos); Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); Fundamento legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº: 12/2022; Data da Assinatura: 19/04/2022; Nome da Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO; Nome da Agência de Correios Comunitária: MORRINHOS, Vigência de: 19/04/2022 a 18/04/2027; objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de MORRINHOS; conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 12.072,47 (doze mil setenta e dois reais e quarenta e sete centavos); Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); Fundamento legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CTR 92/2022. Objeto: Locação de Imóvel. Prazo 60 meses. 01/02/2023 a 31/01/2028. AC SÃO JOSÉ DO HERVAL. Locadores: HUGO ZANOTELLI E MARIA INEZ ZANOTELLI. VALOR GLOBAL: 150.000,00. Assinatura: 24/02/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 SC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 SE/SC

Objeto: Prestação de serviço de Brigadista Particular. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 01/06/2022 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO

Gerente Corporativo de Licitações CS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 BSB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220000028 SE/BSB

Objeto: Aquisição de eletros, para atender unidades operacionais da SE_BSB, por meio do Sistema de Registro de Preços. Recebimento das propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 18/05/2022, às 10h00 e início da disputa: 11h00. Informações pelo telefone: (31) 3431-0631 ou e-mail: mg-gelic@correios.com.br

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente Polo de Licitações Minas Gerais SE/MG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 PA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22000015 SE/PA

Objeto: Aquisição de VENTILADOR OSCILANTE - VO_01, por meio do Sistema de Registro de Preços. Recebimento das propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 18/05/2022, às 09h00 e início da disputa: 10h00. Informações pelo telefone: (31) 3431-0631 ou e-mail: mg-gelic@correios.com.br

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Equipe de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao contrato de Locação 2/2017; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da AC Mirandiba; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato 2/2017; DA VIGÊNCIA: O prazo da prorrogação é de 60 (sessenta) meses, de 31/05/2022 a 30/05/2027; DO VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 1.000,00 (um mil reais); o valor global será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); LOCADORA: Quelciane Regina Magalhães de Carvalho, representada por procuração pela Sra. Maria Linda de Carvalho Magalhães; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/04/2022; Ratificam-se todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato de Locação nº2/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º termo aditivo ao contrato de locação 04/2016. OBJETO: locação de imóvel para funcionamento da AC Trindade. OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração da cláusula 4.1 referente substituição do índice de reajuste para IPCA. LOCADOR: Espólio do Sr Francisco Lopes de Souza, representado pelo Sr Tyrone Herberth Leite, CPF: 879.541.334-00. Data de assinatura do TA: 09/05/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 22000012/2022: Locação de Imóvel para abrigar a AC-COLNIZA-MT: Contratado: ANDERSON GARCIA MAIA, CPF 953.405.136-53; Contrato de Locação: 194/2022; Valor Global: R\$225.875,40 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); Data de Aprovação: 06/05/2022; Enquadramento Legal: Inciso V, art. 29 Lei 13.303/2016.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 SE/PB

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para área operacional da Superintendência Estadual da Paraíba. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 18/05/22 às 8h e início da disputa às 9h. Informações pelo e-mail: mg-gelic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

Ministério da Defesa

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 3/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6063100034202213., publicada no D.O.U de 28/04/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Institucional e de Comunicação Social para a Escola Superior de Guerra Campus Rio de Janeiro e Escola Superior de Defesa Campus Brasília. Novo Edital: 10/05/2022 das 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. João Luis Alves, S/n - Fortaleza de São João Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAX LUIZ DA SILVA BARRETO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 09/05/2022) 110402-00001-2022NE800007

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2022 - UASG 110404 - DEADI-MD

Número do Contrato: 20/2020.

Nº Processo: 60584.000113/2020-75.

Pregão. Nº 28/2020. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA-MD. Contratado: 04.762.861/0001-68 - ENGEPROM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.. Vigência: 09/09/2022 a 08/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.233.212,52. Data de Assinatura: 06/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2022 - UASG 110404 - DEADI-MD

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 60584.000660/2018-36.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA-MD. Contratado: 26.423.228/0001-88 - APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 01/08/2022 até 31/07/2023. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.978.686,67. Data de Assinatura: 06/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).

SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ QUE PARTICIPARÃO DA OPERAÇÃO "AMAPÁ MAIS FORTE"

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº1/MUN/AP/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Amapá/AP, CNPJ nº 05.989.116/0001-19. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Amapá, Estado do Amapá, no ano de 2022, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 18/03/2022. Signatários: General de Divisão Édson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino, e o Senhor Carlos Sampaio Duarte, Prefeito do Município de Amapá.

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº2/MUN/AP/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Calçoane/AP, CNPJ nº 05.990.437/0001-33. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Calçoane, Estado do Amapá, no ano de 2022, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 18/03/2022. Signatários: General de Divisão Édson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino, e o Senhor Reinaldo Santos Barros, Prefeito do Município de Calçoane.

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº3/MUN/AP/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Cutias/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Cutias, Estado do Amapá, no ano de 2022, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 18/03/2022. Signatários: General de Divisão Édson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino, e o Senhor Raimundo Barbosa Amanajás Filho, Prefeito do Município de Cutias.

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº6/MUN/AP/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Mazagão/AP, CNPJ nº 05.986.427/0001-24. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Mazagão, Estado do Amapá, no ano de 2022, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 18/03/2022. Signatários: General de Divisão Édson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino, e o Senhor João da Silva Costa, Prefeito do Município de Mazagão.

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº7/MUN/AP/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, CNPJ nº 34.925.131/0001-00. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, no ano de 2022, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto